

9 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

9.1 Nos termos do disposto do Art. 26, inciso III, da Lei nº. 8.666 de 1993, e Orientação Normativa AGU nº. 17/2009, a justificativa do preço na inexigibilidade dar-se-á pela comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a órgãos da Administração Pública, conforme segue:

ÓRGÃO PÚBLICO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R\$
GOVERNO ESTADO RJ	2021NE00959	Aquisição de licença de acesso ao sistema Zênite e cotações diversas em matéria de contratação pública	17.184,00
PREFEITURA ORLANDIA	6952/2021	Fornecimento assinatura produtos de suporte jurídico a Administração ref. contratações públicas Zênite Fácil e Orientações por escrito para licitações e contratos	17.184,00
CONSAMU	2062/2021	Acesso anual ao Zenite fácil e orientação por escrito em licitações e contrato	13.329,00